Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 6 DE ABRIL DE 2022 • EDIÇÃO 458 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 4.870/2022

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 4.870/2022 — **DE: 31/03/2022**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.10.301.0082.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
4.4.90.00.00.00.00			004	1.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.000.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0082.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
4.4.90.00.00.00.00			004		1.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.000.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL:	1.000.000,00	1.000.000,00

Observatório
da Cidade de Macaé
Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae
MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos III e V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$15.507.884,71 (quinze milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I, para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Os recursos de R$12.156.535,35 (doze milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$2.767.349,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Os recursos de R$584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 076/2022 — **DE: 05/04/2022**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.28.843.0037.0.001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				
4.6.90.71.00.00.00		221	004	250.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.46.00.00.00		294	004	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		305	023	300.000,00	
28.03.12.361.0079.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00.00		329	023	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		330	100	10.190.650,6	
28.03.12.362.0025.2.024	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00.00		394	023	95.400,00	
28.03.12.365.0021.1.013	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
3.3.90.32.00.00.00		406	023	97.084,71	
Sec. Mun. Adjunta Ciência e Tecnologia					
28.06.19.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.52.00.00.00		626	004	25.180,00	
28.06.19.244.0018.1.024	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA DE BASE TECNOLÓGICA				
3.3.90.18.00.00.00		637	004	21.160,00	
3.3.90.20.00.00.00		638	004	25.380,00	
28.06.24.451.0018.2.119	IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00.00		679	004	159.360,00	
4.4.90.51.00.00.00		680	004	21.160,00	
4.4.90.52.00.00.00		681	004	21.160,00	
Sec. Mun. Adjunta de Saneamento					
58.05.17.512.0071.2.192	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
3.3.90.39.00.00.00		3218	004	100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 11.506.535,35					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00.00.00		2357	004	550.000,00	
56.02.10.301.0012.1.029	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00.00		2377	004	100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 650.000,00					
TOTAL ANULADO: 12.156.535,35					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.93.00.00.00		198	004		250.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0079.2.173	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00.00		353	100		550.000,00
3.3.90.39.00.00.00		358	100		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00		359	100		5.400.000,00